



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 520/2018 São Luís, maio de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no documento 11 do PA-3411/2018,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 515, de 16 de maio de 2018, para que passe a assim constar:

“1- Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês, matrícula nº 308161423, para, **remotamente**, exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Pedreiras, **no período de 7 a 11/5/2018**, respondendo pelo acervo A da unidade jurisdicional, sem prejuízo de sua jurisdição na MMA. Vara onde é lotado.

2- Designar, ainda, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o mencionado Juiz, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Pedreiras, nos **períodos de 21 a 24/5/2018 e de 28 a 30/5/2018**, respondendo pelo acervo processual A desta unidade jurisdicional, com prejuízo de sua jurisdição na MMA. Vara onde é lotado.

3-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 6 (seis) diárias ao mencionado magistrado, para viajar à cidade de Pedreiras, a fim de desempenhar a função elencada no item 2 desta Portaria.

4-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 21 a 24/5/2018 e de 28 a 30/5/2018, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Santa Inês/Pedreiras/São Luis/Santa Inês, referente ao 1º período de designação, em virtude da reunião do Comitê Gestor Regional de Gestão de Pessoas, que se realizará no dia 25/5/2018, na cidade de São Luis, nos termos do Protocolo Administrativo 3284/2018, bem como o trecho Santa Inês/Pedreiras/Santa Inês, referente ao 2º Período de designação, com deslocamentos por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes nos documentos 1 e 11 do Protocolo Administrativo 3411/2018”.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn